



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6162/2023.

“Nomeia Comissão para realizar processo administrativo disciplinar sobre fato ocorrido no Parque de Máquinas do Município entre o Secretário de Obras e Viação e Servidor efetivo e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para apurar possível responsabilidade no fato ocorrido no dia 21 de novembro de 2022 no Parque de Máquinas do Município entre o Secretário de Obras e Viação, Sr. Nelin Quevedo e o Servidor Efetivo, Sr. Marcio da Rosa Oliveira:

Presidente:

Daiane dos Santos Pedroso

Membros

Clarice Duarte Toneli

Tania Teles Borba

Art. 2º - A Comissão terá o prazo para análise e conclusão do processo de 15 dias prorrogável por igual período se necessário.

Art. 3º- Os integrantes da Comissão poderão se afastar de suas funções habituais sempre que julgar necessário a fim de instruir e concluir o processo administrativo.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 11 de agosto de 2023.

PUBLICADO EM: 11/08/23
no Quadro de Publicações
Oficiais do Município,
Localizado no saguão
da Prefeitura.
de Fontoura Xavier - RS.
.....
Ass. Do Servidor

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal